



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

RELATÓRIO Nº 2/2025

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE SOBRE O 1º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2025, DO MUNICÍPIO DE IBITINGA.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal do município da Estância Turística de Ibitinga, atendendo a Lei de Responsabilidade Fiscal e ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo apresenta o Relatório de análise do cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre de 2025 e atendimento da demanda por parte da população de Ibitinga, objetivando oferecer condições para uma ampla visão das realizações, das ações financeiras e orçamentárias desenvolvidas no município e se essas estão atendendo as necessidades dos munícipes, cumprimento assim seu papel de acompanhar e auxiliar dos trabalhos orçamentários e financeiros dentro da administração pública municipal.

Considerando a necessidade das Câmaras Municipais documentar a fiscalização que realiza sobre o orçamento local se inteirando de aspecto fundamental da gestão pública, a execução das receitas e as despesas municipais, esta Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade apresenta o que segue.

Para embasar o que foi apurado durante o primeiro quadrimestre de 2025 por esta Comissão, informamos que foi utilizado para análise e posterior conclusão os balançetes de despesas e receitas da Prefeitura Municipal, Autarquias - SAMS - Serviço Autônomo Municipal de Saúde e SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto; Fundação Educacional Municipal de Ibitinga e Poder Legislativo, referentes aos meses do 1º quadrimestre do ano corrente de 2025 (janeiro, fevereiro, março e abril), conforme o fechamento contábil.

Análise da documentação apresentada.

Sobre a análise da Comissão aos documentos apresentados, relata-se o que segue, conforme análise minuciosa da Diretora Financeira desta Casa.





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Sobre os Balancetes da Prefeitura Municipal dos meses de Janeiro, Fevereiro, Março e Abril de 2025:

Janeiro – MTR 47 – Oferece condições favoráveis para uma boa gestão administrativa;

Fevereiro – MTR 148 – Não houve apontamento, conforme análise realizada;

Março – MTR 255 e Despesa do mês de Março de 2025, protocolado como Matéria Recebida nº 255/2025, ao comparar os Balancetes com as Leis e Decretos publicados nos respectivos períodos, a princípio nota-se que: 01) - O Poder Executivo deverá corrigir o valor do artigo 1º da Lei nº 5789 de 07/03/2025, para: "Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.745, de 11 de dezembro de 2024, no montante de R\$ 702.658,57 (setecentos e dois mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), destinados a adequar o orçamento para empenho de obra anulada no exercício anterior, conforme as seguintes classificações orçamentárias;

Abril – MTR nº 343/2025 - Prefeitura Municipal o Balancete Consolidado da Receita e Despesa do mês de Abril de 2025, protocolado como Matéria Recebida nº 343/2025, ao comparar os Balancetes com as Leis e Decretos publicados nos respectivos períodos, a princípio nota-se que: 01) - O Poder Executivo deverá corrigir o valor do artigo 1º da Lei nº 5789 de 07/03/2025, para: "Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.745, de 11 de dezembro de 2024, no montante de R\$ 702.658,57 (setecentos e dois mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), destinados a adequar o orçamento para empenho de obra anulada no exercício anterior, conforme as seguintes classificações orçamentárias;

Os Balancetes do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE dos meses de Janeiro, Fevereiro, Março e Abril de 2025:

- demonstraram os resultados desenvolvidos pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto, oferecendo condições para analisar a situação orçamentária e financeira e oferece condições favoráveis para uma boa gestão administrativa.

Os Balancetes do Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS dos meses de Janeiro, Fevereiro, Março e Abril de 2025:

- demonstraram os resultados desenvolvidos pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto, oferecendo condições para analisar a situação orçamentária e financeira e oferece condições favoráveis para uma boa gestão administrativa.





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Os Balancetes da FEMIB dos meses de Janeiro, Fevereiro, Março e Abril de 2025:

– demonstraram os resultados desenvolvidos pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto, oferecendo condições para analisar a situação orçamentária e financeira e oferece condições favoráveis para uma boa gestão administrativa.

Os Balancetes do Poder Legislativo dos meses de Janeiro, Fevereiro, Março e Abril de 2025:

– demonstraram os resultados desenvolvidos pela Câmara Municipal de Ibitinga, oferecendo condições favoráveis para uma boa gestão administrativa.

Em relação ao Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), concluímos que:

– 1º Bimestre de 2025:

01)- Ocorreu um desempenho positivo no volume de recurso na apuração do Resultado Primário apurado R\$15.770.857,16 possibilitando o Poder Executivo a honrar os compromissos com a dívida pública;

02)- A Receita Prevista para o exercício de 2025 é = R\$ 329.587.778,00; no 1º Bimestre apontamos o Valor da Receita Empenhada = R\$ 53.526.144,76; faltando ainda ao Poder Executivo arrecadar o valor de R\$ 276.061.633,24;

03) - Comparação do Total das Receitas Empenhadas = R\$53.526.144,76 com o Total das Despesas Empenhadas = R\$111.766.312,27 apuradas no 1º Bimestre de 2025, nota-se um deficit(R\$58.240.167,51);

04) - Valor da Receita Corrente Líquida de Março/2025 a Fevereiro/2025 = R\$ 300.337.056,89;

05) - No Demonstrativo Simplificado Resumido da Execução Orçamentária verifica-se que no 1º Bimestre de 2025, foi gasto 16,92% com a Educação, ressaltando que o limite máximo obrigatório, imposto pelo Caput do art. 212 da C. F. é de 25%;

06) - No Demonstrativo Simplificado Resumido da Execução Orçamentária verifica-se que no 1º Bimestre de 2025, foi gasto 18,15% com a Saúde, ressaltando que o limite mínimo obrigatório, imposto pelo Emenda Constitucional nº 29/2000 para a Saúde é de 15%.

Concluindo a análise das informações do Relatório Resumido da Execução Orçamentária-RREO do 1º Bimestre do exercício 2025 encaminhado pelo Poder Executivo, encontra-se com um desempenho satisfatório.





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

- 2º Bimestre de 2025:

- 01)- Ocorreu um desempenho positivo no volume de recurso na apuração do Resultado Primário apurado R\$20.679.672,88 possibilitando o Poder Executivo a honrar os compromissos com a dívida pública;
- 02)- A Receita Prevista para o exercício de 2025 é = R\$ 328.679.778,00; no 2º Bimestre apontamos o Valor da Receita Empenhada = R\$ 107.544.575,68; faltando ainda ao Poder Executivo arrecadar o valor de R\$ 221.135.202,32;
- 03) - Comparação do Total das Receitas Empenhadas = R\$107.544.575,68 com o Total das Despesas Empenhadas = R\$156.638.529,54 apuradas no 2º Bimestre de 2025, nota-se um deficit(R\$49.093.953,86);
- 04) - Valor da Receita Corrente Líquida de Maio/2024 a Abril/2025 = R\$ 298.608.106,63;
- 05) - No Demonstrativo Simplificado Resumido da Execução Orçamentária verifica-se que no 2º Bimestre de 2025, foi gasto 20,79% com a Educação, ressaltando que o limite máximo obrigatório, imposto pelo Caput do art. 212 da C. F. é de 25%;
- 06) - No Demonstrativo Simplificado Resumido da Execução Orçamentária verifica-se que no 2º Bimestre de 2025, foi gasto 19,59% com a Saúde, ressaltando que o limite mínimo obrigatório, imposto pelo Emenda Constitucional nº 29/2000 para a Saúde é de 15%.

Concluindo a análise das informações do Relatório Resumido da Execução Orçamentária-RREO do 2º Bimestre do exercício 2025 encaminhado pelo Poder Executivo, encontra-se com um desempenho satisfatório.

Com relação a avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Poder Executivo - 1º Quadrimestre do exercício de 2025:

No Item 2 - Resultado Primário:

1º QUADRIMESTRE DE 2.022	Prev.até Quad.1/3	Realizado até o período	Índice Realização
(1) Receitas Fiscais	R\$ 243.586.442,60	R\$ 75.163.245,67	30,86%
(2) Despesas Fiscais	R\$ 251.089.627,46	R\$ 69.563.506,07	27,70%
(1-2) Resultado Primário		R\$ 5.599.739,60	
1º QUADRIMESTRE DE 2.023	Prev.até Quad.1/3	Realizado até o período	Índice Realização
(1) Receitas Fiscais	R\$ 285.237.972,00	R\$ 81.891.882,59	28,71%
(2) Despesas Fiscais	R\$ 305.953.360,97	R\$ 74.314.739,07	24,28%
(1-2) Resultado Primário		R\$ 7.577.143,52	
1º QUADRIMESTRE DE 2.024	Prev.até Quad.1/3	Realizado até o período	Índice Realização
(1) Receitas Fiscais	R\$294.984.161,00	R\$104.545.154,38	35,44%
(2) Despesas Fiscais	R\$327.426.176,39	R\$ 83.742.621,72	25,58%
(1-2) Resultado Primário		R\$ 20.802.532,66	





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

1º QUADRIMESTRE DE 2.025	Prev.até Quad.1/3	Realizado até o período	Índice Realização
(1) Receitas Fiscais	R\$324.150.087,14	R\$106.540.692,03	32,87%
(2) Despesas Fiscais	R\$349.541.906,90	R\$ 88.294.380,53	25,26%
(1-2) Resultado Primário		R\$ 18.246.312,40	

Ao comparar o saldo do Resultado Primário do 1º quadrimestre de 2.025, com o saldo do Resultado Primário de anos anteriores a princípio nota-se que ocorreu uma diminuição do volume de recurso, no início do exercício programa 2025.

No Item 3 – Receitas e Despesas do Exercício :

Para melhor entender os valores apresentados referente a Receita Realizada no 1º Quadrimestre do exercício de 2.025, comparação das informações apresentadas pelo Poder Executivo, com anos anteriores conforme tabela a seguir:

Discriminação apresentada na Audiência Pública	Realizado - 1º QUADR 2022	Realizado - 1º QUADR 2023	Realizado - 1º QUADR 2024	Realizado - 1º QUADR 2024
1 Total das Receitas	R\$76.253.463,95	R\$ 83.509.332,68	R\$106.086.307,15	R\$107.781.727,98
Correntes	R\$76.253.463,95	R\$ 83.336.673,08	R\$104.599.131,45	R\$106.434.058,45
Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.245.699,42	R\$ 1.110.517,23
Intra - Orçamentária	R\$ 0,00	R\$ 172.659,60	R\$ 241.476,28	R\$ 237.152,30
Valores apresentados no Balancete Consolidado da Receita	Valores até 30/04/2022	Valores até 30/04/2023	Valores até 30/04/2024	Valores até 30/04/2024
Total da Receita Correntes	R\$85.082.889,45	R\$92.784.741,56	R\$115.387.490,92	R\$118.418.750,52
(-) FUNDEB	(R\$ 8.829.425,50)	(R\$ 9.448.068,48)	(R\$10.788.359,47)	(R\$11.984.692,07)
Saldo da Receita Correntes	R\$ 76.253.463,95	R\$83.336.673,08	R\$104.599.131,45	R\$ 106.434.058,45
Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.245.699,42	R\$ 1.110.517,23
Intra - Orçamentária	R\$ 0,00	R\$ 172.659,60	R\$ 241.476,28	R\$ 237.152,30
▪ Total das Receitas	R\$76.253.463,95	R\$83.509.332,68	R\$106.086.307,15	R\$107.781.727,98

Lembrando que as Receitas Correntes decorrem basicamente dos recursos arrecadados pelo Município de Ibitinga = R\$107.781.727,98 do valor previsto que é de R\$354.194.956,76. E as Receitas de Capital decorrem de liberação da União e do Estado através de Convênios = R\$ 1.110.517,23. E as Receitas Intra - Orçamentária decorrem do Pagamento de Conta de Água e Esgoto por Órgãos Públicos = R\$237.152,30.

Discriminação	Realizado - 1º	Realizado - 1º	Realizado - 1º	Realizado - 1º
---------------	----------------	----------------	----------------	----------------





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

apresentada na Audiência Pública	QUADR 2022	QUADR 2023	QUADR 2024	QUADR 2025
2 Total das Despesas	R\$106.392.372,76	R\$146.090.317,53	R\$173.468.271,23	R\$157.304.437,03
Correntes	R\$99.197.082,56	R\$118.670.167,59	R\$146.192.471,06	R\$152.581.159,47
Capital	R\$ 7.195.590,20	R\$ 27.171.907,74	R\$ 27.743.774,07	R\$ 4.057.370,07
Intra - Orçamentária	R\$ 0,00	R\$ 248.242,20	R\$ 523.026,10	R\$ 665.907,49
Valores apresentados no Balancete Consolidado da Despesa	Valores até 30/04/2022	Valores até 30/04/2023	Valores até 30/04/2024	Valores até 30/04/2025
▪ Total das Despesas	R\$106.392.372,76	R\$146.090.317,53	R\$173.468.271,23	R\$157.304.437,03

Ao comparar as informações encaminhadas pelo Poder Executivo, do total da receita = R\$107.781.727,98 com o Total empenhado da Despesa = R\$157.304.437,03, a princípio nota-se que até 30 de abril de 2025 demonstra um resultado de liquidez desfavorável frente ao adimplemento dos compromissos assumido, deficit no valor de =R\$49.522.709,05.

No Item 4 - Gasto Com Pessoal :

Na comparação do Gasto com Pessoal até o período, apresento o demonstrativo a seguir:

	1º QUADR 2022	1º QUADR 2023	1º QUADR 2024	1º QUADR 2025
Receita Corrente Líquida	R\$210.560.830,69	R\$253.898.379,06	R\$290.195.361,16	R\$298.787.230,69
Despesas com Pessoal	R\$ 84.557.348,81	R\$101.684.826,19	R\$111.670.351,18	R\$116.111.692,81
Percentual Apurado	40,16%	40,05%	38,48%	38,90%

Ao analisar o Gasto com Pessoal nota-se o cuidado do Poder Executivo em não atingir o Limite Prudencial estabelecido em Lei que é de 51,30%.

No Item 5- Restos a Pagar :

Na análise das informações encaminhadas pelo Poder Executivo, referente ao Restos a Pagar, verifica-se que:

3º Quadrimestre de 2024 - Apuração em 31/12/2024

Descrição	Inscritos Exercícios Anteriores	Apurado em 2023	Pagos até o Período de 31/12/2024	Cancelados no Período	Saldo a Liq / Pagar
Processados	87.044,35	8.780.277,93	8.864.939,97	1.936,54	445,77
Não Processados	4.488.544,17	6.081.013,84	5.545.825,20	2.520.444,21	2.503.288,66
TOTAIS	4.575.588,52	14.861.291,77	14.410.765,17	2.522.380,75	2.503.734,37





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

1º Quadrimestre de 2025 - Apuração em 30/04/2025

Descrição	Inscritos Exercícios Anteriores	Apurado em 2024	Pagos até o Período de 30/04/2025	Cancelados até o Período de 30/04/2025	Saldo a Liq / Pagar até o Período de 30/04/2025
Processados	5.191,77	4.286.440,80	4.289.922,74	0,00	1.709,83
Não Processados	2.498.542,60	13.050.876,56	6.482.555,12	1.273.429,07	7.793.434,97
TOTAIS	2.503.734,37	17.337.317,36	10.772.477,86	1.273.429,07	7.795.144,80

Método de Apuração do Saldo a Liquidar e a Pagar:

Processados=R\$5.191,77(+)+R\$4.286.440,80(-)-R\$4.289.922,74(-)-0,00 = R\$ 1.709,83

Não

processados=R\$2.498.542,60(+)+R\$13.050.876,56(-)-R\$6.482.555,12(-)-R\$1.273.429,07=
R\$7.793.434,97

Ao analisar as informações prestadas pelo Poder Executivo no Saldo a Liquidar/Pagar no 3º quadrimestre de 2024, Processados=R\$ 445,77. A princípio nota-se que há uma divergência de informações apresentadas nos Inscritos Exercícios Anteriores informados no 1º quadrimestre de 2025, Processados=R\$5.191,77.

Ao analisar as informações prestadas pelo Poder Executivo no Saldo a Liquidar/Pagar no 3º quadrimestre de 2024, Não Processados=R\$ 2.503.288,60. A princípio nota-se que há uma divergência de informações apresentadas nos Inscritos Exercícios Anteriores informados no 1º quadrimestre de 2025, Não Processados=R\$2.498.542,60.

Oriento que seja questionado ao Poder Executivo sobre tal divergência de valores na coluna de Inscritos em Exercícios Anteriores.

No Item 6- Evolução da Dívida, Resultado Nominal e Limites

Ao comparar as informações encaminhadas pelo Poder Executivo, referente a Evolução da Dívida, Resultado Nominal e Limites, a princípio nota-se que:

	1º QUADR 2022	1º QUADR 2023	1º QUADR 2024	1º QUADR 2025
Receita Corrente Líquida	R\$ 210.560.830,69	R\$ 254.190.027,06	R\$ 291.151.041,16	R\$ 298.787.230,63
Dívida Consolidada Líquida	(-)R\$ 9.969,09	(-)R\$ 8.883,95	(-) R\$95.618,27	(-) R\$ 1.709,83
Percentual Apurado	0,0047%	0,0034%	0,03%	0,001%

No Relatório apresentado pelo Poder Executivo nos foi apresentado o saldo da Dívida Consolidada Líquida no Município = 0,001% da Receita Corrente Líquida. O limite Legal estabelecido pela resolução nº 40/01 do Senado Federal é de 120%.

No Item 7- Educação - Quadro 6 - 25%:

Na análise das informações encaminhadas pelo Poder Executivo, do Quadro 6 - 25%, a princípio nota-se que foi atendido o limite mínimo obrigatório, conforme demonstrativo a seguir:

1º QUADRIMESTRE DE 2.022	Empenhado	Liquidado	Pago
Aplicação Final - Após	R\$ 16.348.297,14	R\$ 10.868.141,80	R\$





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Exclusões			10.571.362,59
Percentual Correspondente de Aplicação	31,15%	20,71%	20,14%
1º QUADRIMESTRE DE 2.023	Empenhado	Liquidado	Pago
Aplicação Final - Após Exclusões	R\$ 24.165.958,45	R\$ 13.480.943,36	R\$ 13.326.770,24
Percentual Correspondente de Aplicação	42,12%	23,50%	23,23%
1º QUADRIMESTRE DE 2.024	Empenhado	Liquidado	Pago
Aplicação Final - Após Exclusões	R\$24.936.382,81	R\$15.711.523,96	R\$15.658.171,72
Percentual Correspondente de Aplicação	35,69%	22,49%	22,41%
1º QUADRIMESTRE DE 2.025	Empenhado	Liquidado	Pago
Aplicação Final - Após Exclusões	R\$27.886.407,20	R\$18.274.326,81	R\$17.771.177,61
Percentual Correspondente de Aplicação	38,24%	25,06%	24,37%

	1º QUADR 2022	1º QUADR 2023	1º QUADR 2024	1º QUADR 2025
Percentual Correspondente de Aplicação	31,15%	42,12%	35,69%	38,24%

Lembrando que o limite mínimo obrigatório, imposto pelo Caput do art.212 da Constituição Federal é de 25%

📌 No Item 7- Educação - Quadro 7 - FUNDEB

Demonstrativo das informações encaminhadas pelo Poder Executivo, referente ao Quadro 7 - FUNDEB conforme detalhamento a seguir:

1º QUADRIMESTRE DE 2.022	Empenhado	Liquidado	Pago
Desp.Magistério Efetivo Exercício	R\$ 7.582.060,32	R\$ 7.582.060,32	R\$ 7.023.797,34
Atendimento Aplicação Mínima 70%	76,95%	76,95%	71,28%
Demais Despesas(Máximo 30%)	R\$ 1.827.379,04	R\$ 984.304,15	R\$ 973.012,22
Percentual Correspondente	18,55%	9,99%	9,87%
1º QUADRIMESTRE DE 2.023	Empenhado	Liquidado	Pago
Desp.Magistério Efetivo Exercício	R\$ 9.231.141,59	R\$ 9.231.141,59	R\$ 7.022.650,40
Atendimento Aplicação Mínima 70%	86,85%	86,85%	66,07%
Demais Despesas(Máximo 30%)	R\$ 1.397.194,56	R\$ 708.842,88	R\$ 534.349,44
Percentual Correspondente	13,15%	6,67%	5,03%
1º QUADRIMESTRE DE 2.024	Empenhado	Liquidado	Pago
Desp.Magistério Efetivo	R\$11.589.055,61	R\$11.589.055,61	R\$8.238.200,38





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Exercício				
Atendimento Mínima 70%	Aplicação	82,20%	82,20%	58,43%
Demais Despesas (Máximo 30%)		R\$ 624.787,51	R\$ 418.461,48	R\$ 391.527,15
Percentual Correspondente		4,43%	2,96%	2,78%
1º QUADRIMESTRE DE 2.025		Empenhado	Liquidado	Pago
Desp.Magistério Exercício	Efetivo	R\$11.011.797,01	R\$11.011.797,01	R\$10.358.690,43
Atendimento Mínima 70%	Aplicação	74,91%	74,91%	70,47%
Demais Despesas (Máximo 30%)		R\$ 1.400.000,00	R\$ 42.402,73	R\$ 25.632,71
Percentual Correspondente		9,52%	0,29%	0,17%
	1º QUADR 2022	1º QUADR 2023	1º QUADR 2024	1º QUADR 2025
Despesas Magistério	76,95%	86,85%	76,95%	74,91%
Demais Despesas	18,55%	13,15%	18,55%	9,52%

Ao analisar o Percentual Correspondente de Aplicação com a Educação no Quadro 7 – FUNDEB, a princípio nota-se que a Despesa com Magistério ultrapassou o atendimento Mínimo de 70%.

Ao analisar o Percentual Correspondente de Aplicação com a Educação no Quadro 7 – FUNDEB, a princípio nota-se que as Demais Despesas não atingiram o atendimento Máximo de 30%.

05) - ao analisar o gasto com a Educação – FUNDEB a princípio nota-se que ocorreu um aumento considerado com as despesas com o Magistério Efetivo (que precisa de maiores esclarecimentos) e uma diminuição nas Demais Despesas (prejudicando provavelmente a aquisição de materiais utilizados no dia a dia do aprendizado pedagógico).

Oriento que a Comissão solicite do poder Executivo o número de alunos da educação infantil e do ensino fundamental, de acordo com os dados do último censo escolar.

Obs.: O repasse do Fundeb é feito aos municípios com base no número de alunos da educação infantil e do ensino fundamental, de acordo com os dados do último censo escolar.

No Item 8 – SAÚDE :

Demonstrativo de comparação dos Gastos com a Saúde, conforme informações encaminhadas pelo Poder Executivo, conforme demonstrativo a seguir:

QUADRO 8 – 15%	1º QUADR 2022	1º QUADR 2023	1º QUADR 2024	1º QUADR 2025
Receita de Impostos	R\$52.543.610,61	R\$ 57.381.095,18	R\$ 69.878.799,02	R\$ 72.934.432,77
(=) Receita Total Considerada	R\$ 7.881.541,59	R\$ 8.607.164,28	R\$ 10.481.819,85	R\$ 10.940.164,92
Despesa Liquidada	R\$ 9.050.158,16	R\$ 18.707.901,61	R\$ 20.854.641,80	R\$ 21.288.890,52
(-) Receitas Adicionais de Saúde (SUS)	R\$ 5.631.118,75	R\$ 6.557.406,85	R\$ 6.702.780,64	R\$ 6.593.949,71
Valor Final de Aplicação (Recurso Próprio)	R\$ 14.681.276,91	R\$ 11.150.494,76	R\$ 14.151.861,16	R\$ 14.694.940,81
Percentual Final de	17,22%	19,43%	20,25%	20,15%





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Aplicação				
-----------	--	--	--	--

Lembrando que o limite mínimo obrigatório, imposto pelo Emenda Constitucional nº 29/2000 para a área de Saúde é de 15%.

Na apresentação das informações fornecidas pelo Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS, constatou que o Valor da Despesa apresentada pelo SAMS é de = R\$ 21.290.173,11; e o Valor da Despesa apresentada pelo Poder Executivo é de = R\$ 21.288.890,52; havendo uma divergência nas informações.

Na apresentação das informações fornecidas pelo Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS, constatou que o Valor das Receitas Adicionais de Saúde(SUS) apresentada pelo SAMS é de = R\$ 6.531.881,85; e o Valor das Receitas Adicionais de Saúde(SUS) apresentada pelo Poder Executivo é de = R\$ 6.593.949,71; havendo uma divergência nas informações. Tais conclusões podemos constatar na MTR Nº 370/2025.

A MTR 370/2025 - relatório de recursos aplicados na saúde, onde há divergência de informação, a pedido da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, foi realizada a análise pela Diretora Financeira da Casa da Resposta da Prefeitura sobre a Divergência de Informações nas Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2025, entre as informações apresentadas pelo SAMS, com relação ao Valor da Despesa com a Saúde apresentada pelo SAMS de = R\$ 21.290.173,11; e o Valor da Despesa com a Saúde apresentada pelo Poder Executivo de = R\$ 21.288.890,52; divergência apontada de R\$ 1.282,59.

A princípio nota-se que a Prefeitura apresentou o Demonstrativo da Audesp - Modelos e Metodologias de Cálculo - LRF2025; Quadro 3 - Despesas da Saúde; Legendas Quadro 3 e Balancete da Despesa de Abril do SAMS, demonstrando o valor de R\$ 1.282,59, da categoria econômica da despesa - 3.3.90.47.12, tal divergência é a despesa de Contribuição Pis/Pasep. O TCESP no Sistema Audesp, orienta que no item 2 Demonstrativo da Saúde-2025, em seu Quadro 3-Despesas da Saúde, a categoria econômica da despesa - 3.3.90.47.12 - Contribuição Pis/Pasep, deve ser excluída da apuração da despesa da Saúde.

Quanto a conclusão das Metas Fiscais apresentadas pelo Poder Executivo, metas orçamentárias do SAMS e do Poder Legislativo, está Comissão apresentou o seguinte Comunicado:

O Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, na forma da Lei, faz saber a todos quanto o presente comunicado virem ou tiverem conhecimento e possam interessar que a Comissão realizou AUDIÊNCIA PÚBLICA, no dia 28 de maio de 2025, às 18 horas, temporariamente, na Associação Ibitinguense de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Ibitinga - Crea, localizada à Rua Antônio Casemiro, nº 45 - Bairro Petrópolis - Ibitinga/SP, onde foram demonstrados o cumprimento das metas





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

fiscais do município pelo Executivo, metas orçamentárias pelo SAMS e Legislativo, referente ao primeiro quadrimestre de 2025.

A demonstração do cumprimento das metas fiscais pelo Executivo nota-se que foi apresentada com desempenho satisfatório.

As metas orçamentárias do Poder Legislativo, referente ao primeiro quadrimestre de 2025, obteve um desempenho favorável.

Diante do exposto, esta Comissão entendeu e avaliou o que foi apresentado, concluindo que as Metas Fiscais propostas pelo Executivo e a demonstração das metas orçamentárias propostas pelo Legislativo foram cumpridas.

É expedido este comunicado que será publicado e afixado na forma da Lei.

Com relação a avaliação do Cumprimento das Metas Estabelecidas pelo Poder Legislativo - MTR nº 338/2025, a Comissão de Orçamento, concluiu que as despesas autorizadas, mostrou-se suficiente, para manter a infra Estrutura do Legislativo, conforme demonstrado a seguir:

A Lei Municipal nº 5.745 de 11 de dezembro de 2024, aprovou para o Poder Legislativo no exercício programa 2025, as dotações orçamentárias totalizando a importância de R\$ 6.884.000,00 (seis milhões, oitocentos e oitenta e quatro reais). Até a data de 30 de abril de 2025, foi empenhado o valor de R\$ 2.021.182,07 (dois milhões, vinte e um mil, cento e oitenta e dois reais e sete centavos), todas as despesas foram realizadas diante das necessidades do Poder Legislativo.

Até a data de 30 de abril de 2025 foram realizadas 02 (duas) alteração no orçamento da Câmara Municipal de Ibitinga, para suplementar a dotação orçamentária referente Despesas com Locação do Prédio e para dotação orçamentária referente a despesa com a Reforma e Ampliação do Prédio Sede, no valor total de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

O Poder Executivo obedeceu ao que estabelece o cronograma de desembolso e repassou de Duodécimo até 30 de abril de 2025 o valor de R\$ 2.292.000,00 (dois milhões, duzentos e noventa e dois mil reais).

Na apuração do Patrimônio Líquido no mês de abril de 2025, nota-se um superavit no montante de R\$ 269.901,67 (duzentos e sessenta e nove mil, novecentos e um reais e sessenta e sete centavos).

Na demonstração do Restos a Pagar, nota-se que o Poder Legislativo fechou o Restos a Pagar em 2024 no montante de: Processados=R\$ 64.685,94; Não Processados=R\$ 298.142,87; totalizando o valor de R\$ 362.828,81. Já foi pago o valor de R\$ 215.800,67. Ficando ainda a ser pago o valor de R\$ 147.028,14.

Com relação a contratação da Construtora Joli Ltda, foi apurado o valor de R\$ 202.393,87 a ser pago.

A Câmara Municipal de Ibitinga, obedeceu a todos os dispositivos Constitucionais.

Na avaliação do artigo nº 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal, a Câmara Municipal de Ibitinga, apurou um superavit de R\$ 189.617,35, possuindo assim recursos suficientes para sanar seus compromissos assumidos no exercício de 2025.





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Concluindo a análise das informações do Relatório encaminhado pela Câmara Municipal de Ibitinga, nota-se que o Poder Legislativo obteve no 1º Quadrimestre do exercício 2025 um desempenho satisfatório.

Trabalho realizado pela Comissão no quadrimestre:

Foram expedidos vários ofícios solicitando informações e documentos, conforme seguem:

OFÍCIO Nº 18/2025 - Solicita informação sobre o cumprimento da Lei Municipal nº 2609/2002 - que Instituiu a participação popular no processo de elaboração do orçamento do município da Estância Turística de Ibitinga, cria o conselho municipal do orçamento, e dá outras providências.

OFÍCIO Nº 19/2025 - Faz questionamento sobre as Audiências Públicas realizadas pelo Poder Executivo

OFÍCIO Nº 20/2025 - Solicita informações Sobre a Composição do Controle Interno da Prefeitura Municipal e e trabalho que realiza

OFÍCIO Nº 37/2025 - ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto SOLICITANDO INFORMAÇÕES E CORREÇÕES REFERENTE AO BALANCETE RECEITA E DESPESA DEZEMBRO DE 2024 - MTR 7/2025.

OFÍCIO Nº 42/2025 - Solicita ao Executivo Municipal o encaminhamento do Balancete referente ao mês de dezembro de 2024.

OFÍCIO Nº 56/2025 - solicita ao Executivo Municipal informação ao PLO 28/2025 - PROJETO DE LEI Nº 017/2025 - Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos Adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.745, de 11 de dezembro de 2024, destinados a suprir dotações orçamentárias insuficientes, e dá outras providências,

OFÍCIO Nº 63/2025 Solicita informações ao Senhor Prefeito, referente ao PLO nº 22/2025 - que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 5.745, de 11 de dezembro de 2024, destinado a suprir dotação orçamentária insuficiente, e dá outras providências.

OFÍCIO Nº 74/2025 - Ao Procurador Jurídico da Casa, informações sobre medidas cabíveis quanto a MTR 142/2025 - Relatório resumido da execução orçamentária, referente ao 6º bimestre de 2024.

OFÍCIO Nº 75/2025 - Ao Procurador Jurídico da Casa sobre as avaliações de imóveis, referente ao PLO Nº 176/2024 - Dispõe sobre a concessão de direito real de uso de bem imóvel à BETH SHALOM Casa de Paz, terem vindo da entidade e não da prefeitura.

OFC 85/2025 - Solicita informações referentes ao PLO 27/2025 - Que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Municipal nº 5.745, de 11 de dezembro de 2024, destinado à aquisição de material para rede pública de educação, e dá outras providências.

OFC 86/2025 - Ofício Solicitando informações referentes ao PLO 21/2025 – Que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, aprovado pela Lei Municipal nº 5.745, de 11 de dezembro de 2024, destinado a suprir dotações orçamentárias insuficientes.

OFÍCIO Nº 96/2025 - Solicitando ao Executivo laudo dos imóveis, no que tange aos projetos, PLO 166/2024, Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóvel, à ASSARI – Associação de Artes de Ibitinga, PLO 167/2024, - Desafeta área pública municipal e autoriza sua doação à entidade sem fins lucrativos ACIFI – Associação Clube da 3ª Idade Feliz – Cidade de Ibitinga e PLO 176/2024, - dispõe sobre a concessão de direito real de uso de bem imóvel à BETH SHALOM Casa de Paz, e dá outras providências.

1º Quadrimestre de 2025 foram realizadas as seguintes Audiências Públicas, relacionadas a seguir:

Data	Tema da Audiência Pública
26/02/2025	Audiência Pública das Metas Fiscais, referente ao 3º quadrimestre de 2024.
13/03/2025	Audiência Pública para discussão dos Projetos de Lei Ordinária nº 21/2025, 22/2025, 27/2025 e 28/2025, que tratam de créditos suplementares no orçamento vigente (realizada pela Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade)

Conclusão da análise do 1º Quadrimestre de 2025:

O presente relatório apresenta os principais aspectos da execução orçamentária e da gestão financeira do 1º quadrimestre de 2025. Constatou-se, de forma clara e objetiva, que as metas fiscais estabelecidas foram cumpridas, em conformidade com as diretrizes legais vigentes. As ações implementadas pelo Município mostraram-se adequadas ao atendimento das demandas da população, considerando as solicitações encaminhadas ao Poder Legislativo e analisadas pela Comissão, a partir de reuniões, audiências públicas e manifestações formais dos vereadores.



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 2CD8-0000-4488-CEC1



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Ibitinga, em 27 de agosto de 2025.

Adão Ricardo Vieira do Prado

Presidente

César Diego Sandoval Mas Urtado

Vice-Presidente

José Nilson Viana

Secretário



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 2CD8-0000-4488-CEC1